



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3677/GR/UFGS/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera Portaria nº 908/GR/UFGS/2016 que cria  
Escritório de Processos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 908/GR/UFGS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que atribui ao Chefe do Escritório de Processos, a função gratificada código FG-1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Atribuir ao Chefe do Escritório de Processos, a função gratificada código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade”. (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 493/GR/UFGS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor